



ESTADO DA PRAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 214/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ANTONIO APARECIDO HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714-50 e RG: 2291913 SSP/PB. **CONTRATADA:** **ANTONIO APARECIDO HERCULANO**, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 214/2023, instruído no Pregão Presencial n.º 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de agosto de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 214/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3. O valor total do presente aditivo é de R\$ 38.610,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.722,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais).



ESTADO DA PRAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
 Prefeito Constitucional  
 CONTRATANTE

  
**ANTONIO APARECIDO HERCULANO**  
 CNPJ: 26.754.741/0001-51  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

mensais de R\$ 9.168,72 (Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

**EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Contratante

**JOSÉ RAFAEL MOURA DE MELO 08141718428**

CNPJ:29.626.576/0001-40

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:BDE9E214

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 214/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ANTONIO APARECIDO HERCULANO. CNPJ: 26.754.741/0001-51, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714-50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: **ANTONIO APARECIDO HERCULANO**, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 214/2023, instruído no Pregão Presencial n.º 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de agosto de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 214/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de R\$ 38.610,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.722,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca

**EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Contratante

**ANTONIO APARECIDO HERCULANO**

CNPJ: 26.754.741/0001-51

Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:4007C9DA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE ADIAMENTO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial n.º 10008/2023

O Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoa Grande, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, 153 - Centro (anexo do Hospital Municipal) - Prédio - Alagoa Grande - PB, comunica o adiamento da abertura de propostas e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 10008/2023 para o dia 03 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3273-2267 E-mail: cplsaudealgd@gmail.com.

Alagoa Grande - PB, 28 de dezembro de 2023.

**FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES -**

Pregoeira Oficial